



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 437, de 30 de novembro de 1985.

Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para integrar o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Habitação - EMHASCC, de Santa Cruz / da Conceição.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Atendendo ao que preceitua o artigo 12 da Lei Municipal nº 689, de 25 de novembro de 1985, nomeia os senhores abaixo discriminados, como Membros Efetivos do Conselho Fiscal da EMHASCC:

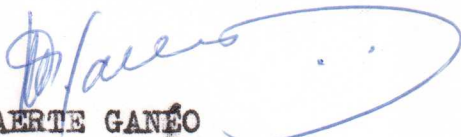
Antonio Benedito - RG.8492.694 - CIC:821.905.938-91
Antonio Paschoal Comim - RG.6.490.283 - CIC:172.368.608-59
Benedito Maurizel Ferreira - RG.9.477.393 - CIC:821.907.208-34

Artigo 2º - Para Suplentes, são nomeados os Senhores:


José Carlos dos Santos - RG.8.431.543 - CIC:004.930.008-36
Benedito Fernando Albers - RG.8.170.132 - CIC:850.796.348-04
Benedito Gilberto Tonoli - RG.4.424.256 - CIC:715.218.878-53

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de novembro de 1985.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos locais, na data supra.


LISETE CRISTINA GANÉO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA